



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 69 / 2005

Lei nº _____ / 2005

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhães, através de seus Representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 2.146/2005, Crédito Adicional Especial no orçamento de 2005 criando-se as seguintes dotações orçamentárias:

2
2.09
2.09.1
2060120022186
3.3.50.41.

- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PÉCUMARIA	
- TRANSFERENCIAS PARA A APRAM	
- Contribuições	
TOTAL	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CREDITOS	R\$ 10.000,00
	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320 / 64:

2
2.09
2.09.1
2060120022153
3.3.90.32.

- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
- SECRET. MUNIC. AGRICULTURA/PECUARIA	
- SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PECUARIA	
- MANUT. ATIV. APARO PEQUENO PROD. RURAL	
- Material de Distribuição Gratuíta	
POR ANULACAO DE DOTACOES	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00
	R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Guanhães, 1º de Setembro de 2005.

OSVALDO CASTRO PINTO
CPF: 017.415.006-72
Prefeito Municipal

A Comissão de:
Finanças, Orç. Tomada de Contas
e Serviços Públicos Municipais.
Sala das Sessões, aos _____

A Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação
Sala das Sessões _____

PRESIDENTE

Aprovado em 30/02 discussão
Sala das sessões 19/12/05
Paulo
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 30/12/05
Paulo
PRESIDENTE

~~PARECER DA COMISSÃO DE~~

~~Projeto de Lei nº 1/2005~~
~~AVEIS à sua APROVAÇÃO, e~~
~~nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.~~

APROVADO

19/12/05

Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redenção
Analisando o Projeto de Lei nº 69/2005
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 30/12/05
PRESIDENTE Luiz Carlos de Paiva
1º MEMBRO Demétrio do Nascimento
2º MEMBRO Edmundo Alves da Silva

PARECER DA COMISSÃO DE

Documentos, Contas
Analisando o Projeto de Lei nº 65/2005
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 30/12/05
PRESIDENTE Luiz Carlos de Paiva
1º MEMBRO Demétrio do Nascimento
2º MEMBRO Edmundo Alves da Silva